



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**

REQUERIMENTO Nº 189/2025

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, requerer que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, solicitando o reparo imediato da viatura da Guarda Municipal, que se encontra em condições precárias de uso, com diversos problemas mecânicos e estruturais que comprometem o desempenho operacional e a segurança dos agentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 30 de outubro de 2025.

**Antônio Gileno Silva
Vereador**



A presente solicitação tem por objetivo assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Guarda Municipal, cuja atuação é essencial na proteção do patrimônio público, no apoio às forças de segurança e na mediação de conflitos no espaço urbano.

Atualmente, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 33/2023, que visa instituir as Polícias Municipais em substituição às Guardas Municipais, conferindo-lhes status policial, porte de arma, estrutura de carreira e funções ampliadas de policiamento preventivo. Esse projeto reconhece o papel estratégico das guardas na segurança pública, transformando-as em instituições de Estado, com padrão nacional de formação, hierarquia e fiscalização.

Em face dessa nova realidade jurídica e institucional, é dever do município fortalecer a estrutura atual da Guarda Municipal, garantindo condições adequadas de trabalho, treinamento e logística. A manutenção das viaturas é medida essencial para o preparo da corporação à futura transição para o modelo de Polícia Municipal, que exigirá eficiência operacional e prontidão.

Além disso, a Constituição Federal, em seu artigo 144, §8º, reconhece a competência dos municípios para constituir guardas municipais destinadas à proteção dos bens, serviços e instalações públicas. Logo, investir na manutenção da frota é investir na segurança preventiva local, de forma compatível com o interesse público e com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

Assim, o reparo da viatura não representa apenas uma demanda pontual, mas sim uma medida estratégica para o fortalecimento da segurança municipal e para o alinhamento de Marco com as diretrizes nacionais de valorização das guardas e criação das futuras polícias municipais.

Diante do exposto, espera-se o pronto atendimento deste requerimento, garantindo à Guarda Municipal de Marco as condições necessárias para exercer, com segurança e dignidade, suas funções em benefício da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 30 de outubro de 2025.

Antônio Gileno Silva
Vereador